



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 02 AO CONTRATO 032/2023

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF n° 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.347.569/0001-44, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, n° 26 A, Térreo, CEP: 45.607-080.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico n° 006/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:



- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Buerarema (BA), 10 de Abril de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal